



EMPREENDIMENTOS MINERARIOS: UM ESTUDO ACERCA DA RELAÇÃO CONTÍNUA COM A COMUNIDADE PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA SOCIAL

MINING ENTERPRISES: A STUDY ON THE CONTINUOUS RELATIONSHIP WITH THE COMMUNITY TO OBTAIN THE SOCIAL LICENSE

ÁREA TEMÁTICA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Ana Carolina Chaves Ferreira, FUPAC CL, Brasil, anacarolchaffer@gmail.com

Thayza Maria de Lima, FUPAC CL, Brasil, tha_mlima@hotmail.com

Resumo

Este artigo busca analisar o relacionamento entre os empreendimentos minerários e a comunidade refletindo sobre a importância da relação profícua entre as partes para a obtenção contínua da Licença Social para Operar (LSO) o que torna um grande e constante desafio para as indústrias extrativistas, devido ao seu impacto econômico e socioambiental. Aponta-se que devido a recentes acontecimentos negativos no setor minerário, o relacionamento entre os empreendimentos deste setor e a comunidade retrocedeu, fazendo-se necessário a manutenção da responsabilidade social para obtenção da Licença Social para Operar. Como procedimento metodológico foi adotada uma abordagem qualitativa, utilizando a técnica de entrevista com moradores da comunidade localizada na área de influência direta dos alguns empreendimentos minerários da microrregião de Ouro Preto – Minas Gerais. Os resultados evidenciam condições indispensáveis para o início e manutenção da obtenção da licença social: o diálogo, a transparência e a gestão de *stakeholders*.

Palavras-chave: “Responsabilidade social”; “Licença Social”; “Mineração”; “Comunidade”

Abstract

This article seeks to analyze the relationship between mining ventures and the community, reflecting on the importance of the fruitful relationship between the parties for the continuous obtainment of the Social License to Operate (LSO) which makes a great and constant challenge for extractive industries, due to its economic and socio-environmental impact. It is pointed out that due to recent negative events in the mining sector, the relationship between undertakings in this sector and the community has receded, making it necessary to maintain social responsibility in order to obtain the Social License to Operate. As a methodological procedure, a qualitative approach was adopted, using the technique of interviewing residents of the community located in the area of direct influence of some mining projects in the micro-region of Ouro Preto – Minas Gerais. The results show essential conditions for the beginning and maintenance of obtaining the social license: dialogue, transparency and stakeholder management.

Keywords: "Social responsibility"; "Social License"; "Mining"; "Community"

1. INTRODUÇÃO

Ao observar a lacuna existente entre o relacionamento dos empreendimentos minerários e as comunidades localizadas na Área de Influência Direta (AID) – área geográfica diretamente afetada pelos impactos positivos ou negativos induzidos pela existência do empreendimento – infere-se a necessidade da elaboração contínua de projetos que demonstrem a responsabilidade social para a obtenção da licença social para operar mediante as comunidades. Segundo Filho (2013) a responsabilidade social possui uma lógica ética nas relações com os *stakeholders* das empresas e contribui para o pleno desenvolvimento das pessoas, meio ambiente e comunidade, conquistando o respeito e preferência da sociedade.

O tema apresentado torna-se relevante para as organizações, principalmente do setor minerário, pois, será abordado a relevância da licença social para operar em conjunto com a responsabilidade social para a manutenção do relacionamento com as comunidades ao entorno do empreendimento que possuem a capacidade de afetar os resultados econômicos, sociais e colaborativo da empresa. Reafirmando também, o resultado da importância de o empreendimento ser visto como uma empresa socialmente responsável perante seus *stakeholders*.

Após os incidentes incorridos no setor minerário nos últimos quatro anos no Brasil, faz-se necessário que estas organizações tenham um relacionamento positivo, transparente e diário com a comunidade. Este relacionamento baseia-se troca de confiabilidade entre ambos *stakeholders*, visto que, tanto para um quanto para o outro, existem interesses em comum nos cenários sócio ambiental e econômico. Reforçando a relevância de destacar o impacto observando e analisado da participação efetiva e diária da organização na comunidade e também, após a atuação dos investimentos sociais promovidos pela organização minerária.

A reflexão acerca da efetividade do tema, é de urgente e extrema importância para o ramo acadêmico. Com um incentivo a mais que ratifica a importância deste projeto em abordar pioneiramente a importância da efetividade da licença social para operar dentro da organização, buscando a discussão entre os acadêmicos, principalmente, administradores de empresas da notoriedade de, viabilidade econômica desta iniciativa, entender a importância da licença social para operar e dedicar esforços para que a estruturação e execução da mesma seja correta, pois envolve a reputação empresarial, o que pode incentivar outros alunos a explorarem mais o tema, assim como os demais cursos envolvidos, direta ou indiretamente, com o tema.

Conceitua-se a responsabilidade social no relacionamento com a comunidade local favorecendo as estratégias para obtenção da licença social para operar. O referencial teórico esta composto por uma pesquisa bibliográfica que compreende os diversos pontos de vista sobre a responsabilidade social e licença social para operar levando a um mesmo objetivo: a interação positiva entre a comunidade e a empresa.

Este estudo possui como objetivo geral analisar o relacionamento entre empreendimentos minerários e comunidade para a obtenção contínua da licença social para operações. Tendo como desdobramento do objetivo geral: 1) conceituar responsabilidade social, licença social para operar e estratégia para obtenção da licença social para operar; 2) verificar o relacionamento dos empreendimentos minerários com a comunidade – unidade de análise desse

estudo, e 3) depreender acerca da atuação da responsabilidade social para a obtenção da licença social para operar na comunidade.

2. O SETOR MINERÁRIO: DESENVOLVIMENTO E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Desde os primórdios da colonização brasileira a operação extrativa era uma realidade. A retirada das substâncias minerais encontradas na superfície do solo brasileiro eram poucas e os métodos de extração eram limitados, considerando que as necessidades de produtos de base mineral naquela época eram singelas e os minerais extraídos eram os utilizados para a construção como, argila, areia e cascalhos.

No estado de Minas Gerais, a produção de ferro, ainda que sucinta, iniciou no século XIX com a utilização de ferramentas, concisas e irrisistentes, para a extração. Após a Revolução Industrial, caracterizada pela passagem da manufatura para a indústria mecânica, houve o aumento da extração mineral uma vez que, as ferramentas rudimentares e pouco resistentes foram substituídas por maquinários que ofertavam uma maior agilidade durante o processo de extração.

Posteriormente, com a industrialização do setor mineral, o extrativismo explorado na época da colonização brasileira deu lugar a industrialização mineral que proporcionou ao Brasil uma série de modificações socioeconômicas principalmente para a região sudeste.

Atualmente, o Brasil possui um expressivo potencial mineral sendo este, uma das principais atividades econômicas do país (Agência Nacional de Mineração, 2016). De acordo com o Boletim do Setor Mineral, a balança comercial brasileira registrou no acumulado janeiro/outubro 2019 superavit da ordem de US\$34,9 bilhões, com exportações totalizando US\$ 185,5 bilhões e importações US\$150,6 bilhões.

De acordo com o Boletim do Setor Mineral (2019) do total das exportações supracitadas o setor mineral participou com 22,6% registrando US\$ 41,9 bilhões de bens exportados (minérios e transformados) pelo País como pode ser verificado abaixo:

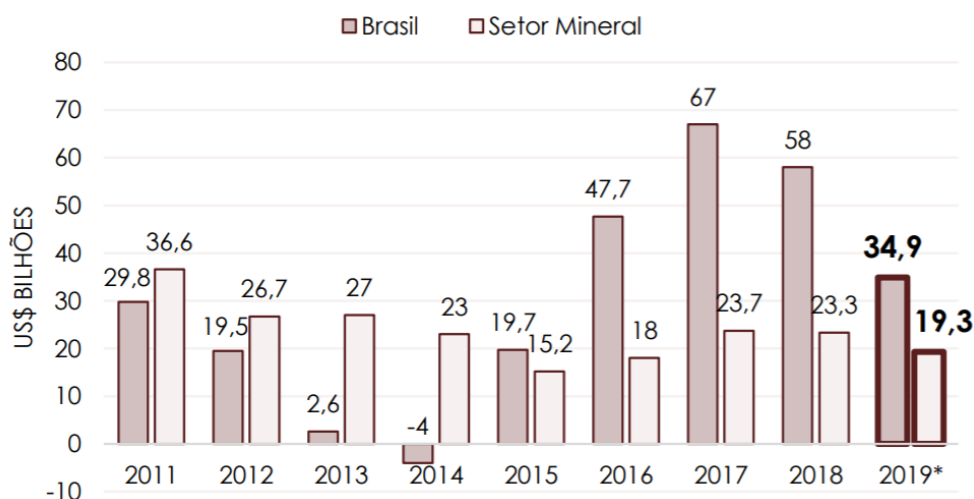


Figura 1 – Saldo da balança comercial brasileira.

Apesar da indústria extrativa possuir uma significativa importância para a economia brasileira, em muitos casos o processo de lavra do minério pode gerar impactos no ambiente ao entorno da operação, ocasionando movimentos culturais/sociais e processos migratórios das comunidades que situam-se ao entorno do empreendimento minerário, comumente chamado de Área Diretamente Afetada (AID). Dado estes possíveis impactos a atuação da responsabilidade social empresarial torna-se estratégica para estreitar o relacionamento entre empreendimento e a comunidade.

Segundo a ISO 26000, a responsabilidade social se expressa pelo desejo e pelo propósito das organizações em incorporar considerações socioambientais em seus processos decisórios e a responsabilizar-se pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Para Reinaldo Dias (2012, p. 11) o crescimento da responsabilidade social empresarial mostra que o tema não é uma exclusividade apenas para especialistas, mas toda a organização deve estar engajada para o pleno desenvolvimento da atuação da organização nas AIDs, atuação esta que deve ser aplicada voluntariamente, apesar de muitas tomadas de decisões e o início da responsabilidade social tenha sido marcada por pressões externas.

Sendo assim, a participação da comunidade nos processos de instalação e permanência dos empreendimentos minerários cresceu expressivamente intencionando aos empreendimentos a atuação mais intensificada com ações sociais e implantação de projetos que contribuem para o fortalecimento do relacionamento social com as comunidades inseridas nas AIDs. É importante destacar que este relacionamento deve ser contínuo e aprimorado com o decorrer do tempo.

Após os rompimentos das barragens ocorridos em Minas Gerais em 2015 e 2019, Barragem de Fundão em Mariana/MG e Barragem Córrego do Feijão em Brumadinho/MG respectivamente, e com a sanção da Resolução N°4, de fevereiro de 2019, que estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado a montante ou por método declarado como desconhecido, os empreendimentos minerários iniciam o processo de desenvolvimento de operação sustentável.

Segundo Fabrizio Rigout (2020) as indústrias precisam se esforçar para manter o respeito da comunidade em que estão estabelecidas. Assim, a Licença Social para Operar (LSO) trata-se de um processo paralelo a responsabilidade social empresarial que colabora no desenvolvimento do relacionamento entre empreendimentos e comunidades. Entretanto, a obtenção da LSO ainda é um grande desafio para muitos empreendimentos minerários, uma vez que, segundo Franks e Cohen (2012 aput Santiago, 2018), não trata-se de um documento que pode ser concedido por autoridades civis, estruturas políticas ou sistema jurídico, mas de um processo de negociação contínuo com a comunidade.

Não há evidências exatas da origem do termo licença social para operar, mas foi citado por Jim Cooney pela primeira vez em uma conferência sobre mineração realizada pelo Banco Mundial no Equador, do qual afirma que, a indústria teria de atuar de forma positiva para recuperar sua reputação e obter uma ‘licença social para operar’ através de um processo que, começando no âmbito das minas e de projetos individuais, criaria, ao longo do tempo, uma cultura e perfil públicos para a indústria mineradora (Boutilier aput Lopes & Juliana, 2020).

A LSO diferentemente das licenças ambientais não possui uma forma física, ela é intangível e deve ser obtida diariamente, ou seja, ao ser obtida ela não possui um prazo de validade e quem decide a permanência ou não desta licença é a própria comunidade.

Segundo Ana Lúcia Frezatti (2017) a sigla LSO é usada para descrever o processo de aceitação contínua da comunidade local e dos grupos de interesse para aprovação de um projeto. Uma vez que, a LSO não possui uma certificação jurídica legal, mas é necessário fazer parte das obrigatoriedades dos empreendimentos minerários, pois complementa às licenças obrigatórias e, contribui, paralelamente com a reputação da empresa perante seus *stakeholders*.

Segundo Rigout (2020) a LSO propõe uma comunicação clara de direitos e responsabilidades entre empresa e *stakeholders*, com o compromisso mútuo de se entregar os resultados prometidos. Esta comunicação é necessária para que aconteça o engajamento dos *stakeholders*, atendendo suas necessidades e realize ações além das exigências jurídicas, construindo para uma boa reputação, fortalecendo o laço com a comunidade local e obtendo-se a licença social.

A gramática define a palavra engajamento (s.m) como o ato de participação, posição em face das questões políticas e sociais. Para Takao aput Mário (2016), o engajamento vai além do comunicar ou informar. Não se trata de convencer o outro, ou “vender uma ideia”, mas entender o ponto de vista do outro e considera-lo na tomada de decisão.

Assim, infere-se que, nenhuma medida deve ser tomada apenas pelo embasamento técnico, ou de engenharia, já que há impactos positivos e negativos, para muitos dos conviventes inseridos no ambiente do empreendimento. As decisões não devem ser isoladas, tomadas por um olhar preferencial da realidade, e sim feitas em conjunto, agregando pareceres de distintas especialidades e de grupos que serão afetados (Filho et al., 2013).

Nota-se a complexidade para a obtenção da LSO, principalmente para os empreendimentos minerários, considerando que a percepção pública negativa em relação à mineração, a falta de reconhecimento de benefícios sociais e o aumento da consciência ambiental geram pressões sociais que dificultam a obtenção e a manutenção das licenças sociais. Segundo Filho (2013) é necessária uma extrema dedicação dos empreendimentos minerários como um todo para

estabelecer ações junto aos stakeholders para adaptar-se as novas determinações sociais, apresentando mudanças no setor e executando as estratégias para a obtenção contínua da LSO.

A obtenção da LSO ultrapassa as barreiras da gestão de riscos destacado em um estudo desenvolvido em que apresenta, em uma lista mundial, a licença social entre os dez principais riscos ao setor minerário. A afirmação baseia-se pelo fato de que a comunidade detém o poder ou uma grande parcela dele, para encerrar ou impedir o início de um projeto minerário, independente do histórico do empreendimento. Esta resistência dos *stakeholders* que afeta diretamente a produção, rentabilidade e reputação do empreendimento chamamos de risco social.

Apesar da complexidade de compreensão de um processo intangível, a identificação da obtenção da licença social é mensurável. Entretanto, identificar a perda da LSO é mais compreensível do que sua obtenção, e isto se dá em consideração de ser um processo contínuo de negociação e entende-se que é de maior percepção quando o empreendimento se depara com uma resistência social para aprovação ou continuidade de projetos minerários.

Para Mário aput Prno e Slocombe (2016) há licença social quando um projeto de mineração é visto como tendo a aprovação e aceitação de sociedade para realizar suas atividades. Portanto, para o alcance desta aprovação e aceitação é necessário a operação diária de estratégias que promovem a obtenção da licença social.

Já para Freitas (2018) para a obtenção e manutenção da LSO é necessário considerar estratégias/ações para os resultados esperados.

ESTRATÉGIA / AÇÃO	RESULTADO ESPERADO
Inclusão de meios de comunicação antes, durante e após a implementação do projeto	Bloqueio de disseminação de informações inautênticas sobre a instalação, processo e encerramento das atividades realizadas pelo empreendimento minerário
Transparência na exposição de informações	similar a estratégia anterior, o propósito além de evitar a propagação de informações distorcidas é estreitar o laço com a comunidade local, sanando dúvidas e expondo as etapas do processo minerário
Elaboração de mecanismos para resolução de conflitos presença ativa nas comunidades locais ao entorno dos empreendimentos minerários	oportunizando a voz ativa da comunidade com a exposição de suas necessidades.
Executar o principal princípio imposto na ISSO 26000 - processo de tomada de decisões adequados aos processos culturais	Transparência e o alinhamento com a comunidade que já estava presente naquele território antes mesmo da instalação do empreendimento minerário

Tabela 1 – Estratégias para a obtenção e manutenção da LSO

Contribuindo, Boutilier aput Freitas (2018) ordenou um processo para obtenção e manutenção da LSO, em que, segundo ele, os empreendimentos precisam identificar todos os grupos que podem ser afetados ou não pela instalação/continuidade do projeto. Fazendo-se necessário a

realização de entrevistas com a comunidade local – *stakeholders* – para ouvir suas principais necessidades, preocupações e expectativas. Em seguida, é necessário criar mapas de redes para identificar a influência que cada *stakeholder* possui e seus níveis de liderança. E por fim, a criação de estratégias para endereçar estas preocupações em consonância com os planejamentos do empreendimento minerário, construindo um acordo com os termos colocados pela comunidade e operacionalizar apoio para o papel da mineração no futuro da comunidade local.

Desta maneira, Santiago (2018) criaram um modelo de pirâmide onde estabelece-se quatro níveis para a obtenção da licença social.

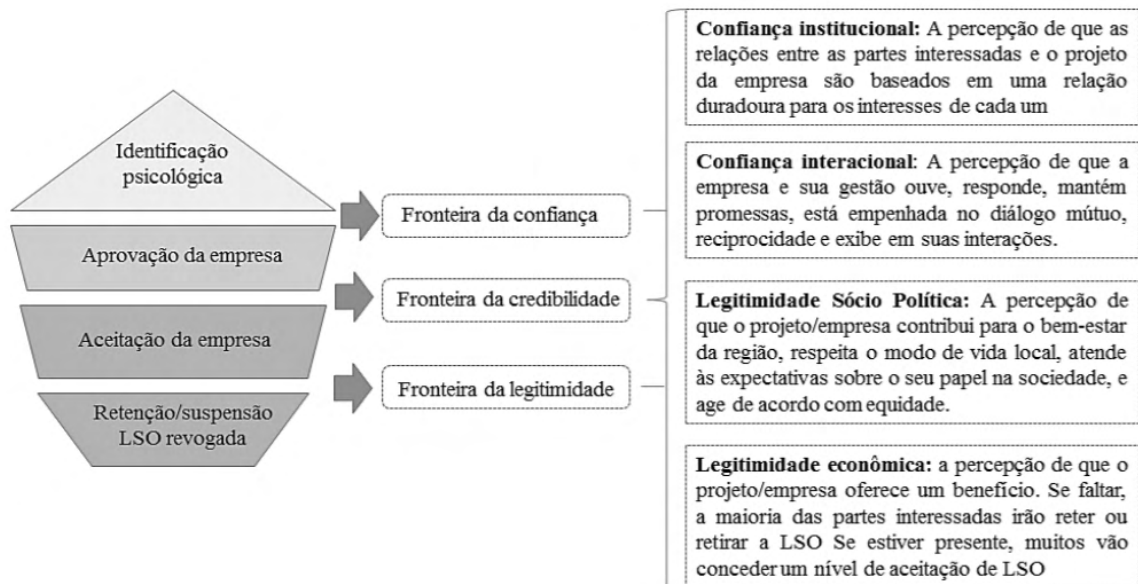


Figura 2 – Níveis de aceitação da empresa pela comunidade na obtenção da LSO

Segundo Lopes apud Boutilier et al (2017) quando a empresa conquista a legitimidade e a credibilidade é provável que a comunidade outorgue a licença social, que representa a ausência de risco sociopolítico. E ao obter a confiança da comunidade, representada como o último nível de aceitação da empresa pela comunidade para obtenção da LSO, a mesma compreende a organização como uma parte da rede social da comunidade e gera um sentimento de copropriedade. Porém, é importante destacar que nenhum destes níveis são permanentes, pois, como dito anteriormente, a licença social deve ser obtida diariamente porque há uma necessidade de negociação contínua entre os stakeholders.

De acordo com Freitas (2018) há critérios que influenciam à obtenção da LSO sendo ambiente interno, externo e de inter-relações que possuem regularidades, padrões e aspectos recorrentes. No ambiente interno é necessário considerar a identificação da necessidade do monitoramento contínuo junto à comunidade e é preciso ter uma visão de longo prazo porque a gestão da LSO deve estar presente na cultura organizacional e deve-se estender em toda a vida útil da mina, bem como o seu encerramento.

Já no ambiente externo leva-se em consideração os processos de mudanças e impactos que é necessário ter percepções das expectativas da comunidade impactada e atender essas expectativas podendo gerar benefícios locais como: empregos e encadeamentos produtivos, e da governança colaborativa e fortalecimento das instituições locais onde é necessário realizar o tratamento dos impactos causados pela atividade minerária potencializando os benefícios para a comunidade, realizando a “triangulação dos lados” onde há a participação ativa da comunidade e governos locais. E por último, o ambiente de inter-relações em que executa o relacionamento, participação e diálogo em que emprega-se a transparência perante as informações e operações do empreendimento, a abertura de espaço para a participação e o diálogo dos *stakeholders* e realizar o processo de negociação contínua, já exposto anteriormente.

Entretanto, estes critérios são diferentes quando analisamos os cenários de países em desenvolvimento, uma vez que o empreendimento tende a tomar decisões de responsabilidades do governo local, devida a vulnerabilidade social e a dependência econômica da comunidade e, sendo assim, a LSO tem baixa efetividade e caracteriza-se por sua alta instabilidade de obtenção.

Por fim, segundo Freitas (2018), a melhor gestão da licença ocorre quando há uma efetiva participação da comunidade durante os processos de tomada de decisões, com uma comunicação clara, eficiente, contínua e aberta; transparência quanto aos impactos das atividades do empreendimento minerário desde a sua instalação ao encerramento das atividades, por conscientização e educação da comunidade e demais stakeholders importante para a continuidade do empreendimento e, não menos importante, é necessário o estabelecimento de um planejamento de longo prazo, uma vez que a licença mesmo que presente deve ser sempre atualizada e adaptada ao cenário atual

3. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratório-qualitativa, que segundo Fraser e Gondim (2004) a abordagem qualitativa pretende além de conhecer as opiniões das pessoas sobre determinado tema, busca o aprofundamento nas motivações, nos significados e nos valores que sustentam as opiniões e as visões de mundo dos sujeitos participantes.

Com o propósito de analisar a relação entre os empreendimentos minerários e a comunidade foram entrevistados 03 moradores selecionados a partir do critério de acessibilidade, residentes no entorno de empreendimentos minerários da microrregião de Ouro Preto – Minas Gerais.

A coleta de dados foi realizada individualmente por meio de entrevistas com roteiros semiestruturados. Ressalta-se que, antes de iniciar as entrevistas os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e também receberam esclarecimento dos objetivos do estudo, sendo assegurado aos participantes sigilo e anonimato. As respostas foram codificadas por letras e números, como E1, E2 e E3.

A duração média das entrevistas foi de 60 minutos. Com autorização dos entrevistados houve a transcrição integral dos diálogos, permitindo proceder com a análise de conteúdo. As categorias

temáticas foram baseadas no modelo de pirâmide onde estabelece-se quatro níveis para a obtenção da licença social segundo Santiago (2018) .

Esclarece-se que, em diversos momentos houveram citações da organização que denominamos de empresa X, afim de manter o sigilo das informações. Este empreendimento possui suas operações mais próximas a comunidade, justificando maior ênfase dos moradores durante as entrevistas.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Foram feitas dezessete perguntas aos entrevistados questionando-os sobre os aspectos relacionados a comunidade e sobre o relacionamento da comunidade com os empreendimentos minerários da região afim de identificar qual o nível encontra-se a obtenção da LSO na comunidade de acordo os níveis de aceitação da empresa pela comunidade na obtenção da LSO de acordo com Santiago (2018) A tabela 1, a seguir, contempla as resposta relacionadas a comunidade.

Categoria	Percepção dos entrevistados	Conteúdo das respostas	Entrevistados
Comunidade	Tranquilidade	Não há violência; Lugar tranquilo.	E1; E2
	Infraestrutura	Falta infraestrutura, espaços comunitários; Calçamento melhor.	E1; E2; E3
	Desunião	Não existe muita união; Influências negativas contra o avanço da comunidade; Comunidade dividida.	E1; E2; E3
	Futuro	Continuar/voltar a residir na comunidade	E1; E2; E3

Tabela 1: Percepções dos entrevistados sobre a comunidade.

Alguns trechos podem clarificar as percepções dos entrevistados em relação a comunidade, de acordo com os fragmentos apresentados abaixo:

A comunidade é muito boa. Aqui não tem violência, é um lugar muito **tranquilo** (E1).

A **tranquilidade!** Não tem açougue, padaria, farmácia nem papelaria, mas tem tranquilidade, meu carro pode ficar com a chave, a casa aberta que nada acontece. (E2).

Hoje seria o **asfalto**, é o **calçamento** melhor dentro da comunidade, dentro do nosso distrito. E uma **oportunidade** melhor para os jovens porque em Miguel Burnier não tem Jovem Aprendiz, para os jovens poder trabalhar e ter alguma coisa. Porque em todo lugar o jovem aprendiz tem oportunidade e Miguel Burnier não tem. (E3)

Eu acho que o que falta em Miguel Burnier é ter uma **infraestrutura** melhor. Antigamente tinha comércio, supermercado, açougue e agora não tem mais. O pessoal que tinha esses comércios foram todos embora e ninguém que ficou quis assumir. A questão da saúde também não é boa, antes tinha médico toda semana mas agora é médico de 15 em 15 dias e fica difícil pra gente ir em outras cidades porque o transporte também é muito ruim, são pouco horário e isso a gente sabe que é coisa que a prefeitura tem que fazer e eles não faz. A (empresa X) doou uma dobrô para a prefeitura pra atender a gente aqui na área da saúde mas o carro não fica aqui, fica em ouro preto e aí não atende a gente. (E1)

A 50%. É onde eu te falei, não existe muita **união**. O povo pensa muito em si não pensa no todo. Não são todos mas a maioria. (E3)

Ah sim, e minhas filhas querem voltar. Porque eu tenho 4 filhos, todos estudados com curso superior, tenho até neto fazendo doutorado. E as minhas meninas que moram em Itabirito e Belo Horizonte gostariam de voltar, mas os maridos não querem (E2)

A, eu tô aguardando o mandato do prefeito que venceu agora a eleição de ouro preto. Ele é aqui da região e prometeu nos ajudar com muitas coisas. E se isso acontecer eu vou continuar morando aqui sim porque aqui, como eu te falei, não tem violência é um lugar **tranquilo**... eu quero continuar aqui sim. (E1)

Os relatos indicam que, de forma geral, a percepção sobre a comunidade está intimamente ligada às condições do local – tranquilidade (E1; E2) e a expectativa de melhor infraestrutura (E1; E2; E3). Ainda, na percepção dos entrevistados sobre a comunidade evidencia a compreensão sob as responsabilidades de cada organização, empreendimentos minerários, mas também do poder público.

Dando sequência as entrevistas, os participantes foram questionados quanto ao relacionamento da comunidade com os empreendimentos da região. O agrupamento das respostas deu-se conforme a tabela 2, em quatro categorias: percepção da comunidade aos empreendimentos; interação; comunicação; atendimento das necessidades.

Categoria	Percepção dos entrevistados	Conteúdo das respostas	Entrevistados
Relacionamento das empresas com a comunidade.	Percepção da comunidade aos empreendimentos.	Boas oportunidades; Desenvolver mais projetos; Propiciar mais parcerias; Gerar mais empregos aos moradores.	E1; E2; E3
	Interação.	Relacionamento bom; Trouxeram coisas boas; Não procuram interação;	E1; E2
	Comunicação.	Realização de reuniões; Nem sempre são claras;	E1; E2; E3
	Atendimento das necessidades.	São atendidas no tempo deles.	E1; E2; E3

Tabela 2: Percepções dos entrevistados sobre o relacionamento das empresas com a comunidade.

As respostas a seguir elucidam o conteúdo das respostas apresentado na tabela 2, indicando a percepção dos participantes em relação ao relacionamento dos empreendimentos minerários da região com a comunidade:

O relacionamento é muito bom. A empresa sempre faz reunião com a gente, mas o outro grupo quando participa não deixa a empresa falar o que eles tem que falar e fica buscando o que não ficou esclarecido pra arrumar confusão na reunião... Mas a empresa faz reunião sim e chama a gente pra participar. (E1)

Só a (empresa X) tem alguma coisa na comunidade, agora tá parado né. Porque com o coronavírus não pode ter os projetos. **Mas poderiam fazer mais,** todos. Principalmente a **prefeitura,** eles nem aqui aparecem. (E2)

Bom, igual eu te falei. Uma **oportunidade maior** para o pessoal tá trabalhando. Muitos estão lá dentro mas muitos não tem a oportunidade de estar lá. Mas é por falta de união, de **parceira...** Muitos trabalham fora. E com isso não sabemos o que é melhor para nós dentro da empresa. (E3)

São sim. Eles implementam os projeto aqui na comunidade, igual o da biblioteca que pra mim é uma alegria muito grande vê os meninos pegando nos livro ao invés do celular e lendo. Reformaram a estação também que é onde o projeto da biblioteca funciona. **Eles são participativo sim.** (E1)

As empresas ficam muito a dever, **não é aquele negocio de ficar procurando,** conversando no pé do ouvido mas a comunidade não colabora. Eu falo, eu minha pessoa, tudo o que a gente precisa a gente tem. Mas as outras pessoas só querem briga, leva para ministério e tudo isso dificulta pra gente. Fizeram uma associação dos moradores mas só vai para brigar, pedir e barrar o que a empresa tá fazendo, **não colabora** com o que a comunidade quer. (E2)

São sim, eles **sempre fazem reunião** com a gente. Apresenta as coisas direitinho. Explica. Mostra a planta dos projetos e explica mas tem o grupo lá que não deixa eles fala e atrapalha tudo o que a empresa quer mostrar pra gente, apresentar porque o interesse deles é próprio, eles quer que a empresa compre as casas deles pra eles sair daqui, mas a gente que quer ficar aqui e ver a comunidade crescer quer escutar a empresa e eles não deixa. (E1)

Olha a madrinha até faz bastante coisa, tem esses projetos do congado, da estação cultura, da banda, essa estação já praticamente foi ao chão sabia?? ... mas podia ter uma **comunicação melhor** com as pessoas aqui. Mas não só ela, como a prefeitura, a prefeitura as empresas e a comunidade tinha que ter um **diálogo mais aberto.** Olha lá na vizinha em Ouro Branco, muito melhor. (E2)

Quando a comunidade apresenta as coisas para as empresas **elas nos atende sim,** igual doou a dobrô para a comunidade mas fica só lá na prefeitura, não fica aqui não. Mas a empresa atende sim. (E1)

Só que por exemplo, tem um posto de saúde hoje na comunidade mas fica aberto todos os dias, tem um médico uma vez por semana mas tudo o que a gente precisa a (empresa X) atende, uma ambulância, primeiros socorro, rapidinho a (empresa X) atende a gente. (E3)

Na percepção dos entrevistados pode-se depreender que um estreitamento positivo do relacionamento dos empreendimentos minerários com a comunidade. Ressalta-se que a fragmentação de dois grupos de forças locais. E ainda, reafirma a cobrança de ações do poder público. Por outro lado, nota-se que o empreendimento X possui uma melhor comunicação e ativa relação junto aos moradores. Entretanto, na região opera-se aproximadamente três organizações denotando uma baixa interação dos demais empreendimentos com a comunidade. Segundo Freitas (2018) a comunicação e a transparência na exposição das informações são pontos necessários a serem considerados para a obtenção e manutenção da LSO.

CONCLUSÕES

Os resultados encontrados neste estudo indicam que a obtenção da licença social para operar da empresa X encontra-se na fase de fronteira da credibilidade com a legitimidade sócio política em que há a percepção inferindo que a comunidade percebe que o empreendimento contribui positivamente para o local e respeita o modo de vida da comunidade. Mas também foi possível identificar uma baixa interação das empresas com a comunidade e por isto encontram-se na fronteira da legitimidade econômica em que a comunidade percebe que estes empreendimentos podem oferecer benefícios como: empregos, projetos, eventos anuais, mas que se faltarem, a maioria das pessoas irão retirar a LSO.

Algumas narrativas inferiram situações destoantes das estratégias propostas no referencial teórico desse estudo para a de obtenção da LSO como a comunicação intransparente. Como no que tange a importância da comunicação. O processo de comunicação é preciso ser claro e transparente, para que a confiança da comunidade seja conquistada atingindo a fronteira de confiança referenciada na figura 2 dos Níveis de Aceitação da Empresa pela Comunidade.

Considerando que não há um manual para a obtenção da licença social para operar e que mesmo com os modelos apresentados deve-se observar o projeto, a comunidade, as necessidades apresentadas e moldá-los a realidade do projeto. Sendo assim, durante o processo de obtenção da licença social para operar é importante que todos colaboradores dos empreendimentos minerários estejam com discursos alinhados e, principalmente, conheçam a comunidade em que estão inseridos e estejam sintonizados no mesmo propósito porque desta maneira, o relacionamento entre empreendimento e comunidade será estreitado criando laços de confiança e proporcionando um melhor cenário para a obtenção da licença social para operar.

A LSO traz a falsa sensação de que com a sua implementação todos os problemas encontrados durante o relacionamento dos empreendimentos minerários com a comunidade serão

solucionados, entretanto é necessário realizar uma sensibilização interna nas indústrias, principalmente, as extrativistas devido ao seus impactos econômicos e socioambientais, para entender que muitas vezes o desafio transcende projetos isolados e descontextualizados da necessidade da comunidade onde o empreendimento está inserido.

Sugere-se que mais estudos sejam realizados, uma vez que o o fator tempo limitou o aprofundamento da pesquisa. Acredita-se ainda que com uma amostra mais robusta possa desvelar as estratégias dos empreendimentos de forma quantitativa, a limitação da amostra desse estudo impede a generalização das conclusões.

REFERÊNCIAS

- Dias, Reinaldo (2012). *Responsabilidade social empresarial: Fundamentos e gestão*. São Paulo: Atlas, 2012.
- Bardin, L. (2008) *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2008.
- Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. E. R. (2016) *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- Santiago, A. L. F., Demajorovic, J., Rosetto, D. E., & Tur, A. A. (2018) A evolução da licença social para operar e critérios de influência para a sua concessão: uma revisão sistemática integrativa. Recuperado em 21 setembro, 2020, de <<http://engemausp.submissao.com.br/20/anais/arquivos/128.pdf>>.
- Freitas, T. T. (2018) *Licença social para operação em empresas de mineração brasileiras*. Monografia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, MG, Brasil. Recuperado em 21 setembro, 2020, de <<http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/1615>>.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.
- Lopes, J. C. A. (2017) *Licença social para operar na atividade mineradora no Brasil: O caso Samarco e a gestão de riscos ampliados*. Dissertação, Centro Universitário FEI, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 28 setembro, 2020, de <<https://doi.org/10.31414/ADM.2018.D.129846>>.
- Lima, M. H. S. (2016) *Desafios da mineração: reflexão a partir dos conceitos de licença social para operar e consulta livre, prévia e informada*. Dissertação, Instituto Tecnológico Vale – ITV, Belém, PA, Brasil. Recuperado em 28 setembro, 2020, de <<https://www.itv.org/wp-content/uploads/2018/02/Disserta%C3%A7%C3%A3o-M%C3%A1rio-Henrique-Lima.pdf>>
- Gaviria, E. M. (2015, Agosto 08). A licença social para operar na indústria da mineração: uma aproximação a suas apropriações e sentidos. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 17 (2), pp. 138-154. Recuperado em 28 setembro, 2020, de <<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2015v17n2p138>>.
- Santiago, A. L. F. (2017) *Licença social para operar: transformando riscos em valor*. Recuperado em 06 outubro, 2020, de <<http://www.sinferbase.com.br/noticias/artigo-licenca-social-para-operar-transformando-riscos-em-valor/>>.
- Rigout, F. A. (?) *A indústria e a licença social para operar*. Recuperado em 06 outubro, 2020, de <<https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/artigo-licenca-social-para-operar/#:~:text=Quando%20falamos%20em%20Licen%C3%A7a%20Social,confian%C3%A7a%20entre%20em%20presa%20e%20comunidade.&text=Em%20uma%20palavra%2C%20confian%C3%A7a>>.
- Filho, R. S. S. (2013). *Consciência da Interdependência. Temas Emergentes*. Instituto Orior. Recuperado em 06 outubro, 2020, de <<http://www.institutooorior.com.br/images/artigospdf/raimundo/livro/temas-emergentes/dimensao-sociedade/consciencia-da-interdependencia.html>>.

Resolução n.º 4, de 15 de fevereiro de 2019 (2019). Estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado “a montante” ou por método declarado como desconhecido. Brasília, DF. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/63799094/do1-2019-02-18-resolucao-n-4-de-15-de-fevereiro-de-2019-63799056#:~:text=Estabelece%20medidas%20regulat%C3%B3rias%20cautelares%20objetivando,por%20m%C3%A9todo%20declarado%20como%20desconhecido.>.

Fraser, M. T. D. & Gondim, S. M. G. (2004) Da Fala do Outro ao Texto Negociado: Discussões sobre a Entrevista na Pesquisa Qualitativa. Revista Paidéia, vol. 14 (28). Recuperado em 15 outubro, 2020, de <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmkPXF5fCnqVP9MX75q6Rrd/?lang=pt>>.

Ferreira. G. R. T. R. (?) *Miguel Burnier*. Ouro Preto. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <<https://turismo.ouropreto.mg.gov.br/distrito/42>>.

Histórias de Miguel Burnier (?). Recuperado em 15 outubro, 2020, de <http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_linhacentro/locais/burnier-historia.htm>.

ISO 26000 (2010). Diretrizes sobre Responsabilidade Social. Recuperado em 20 outubro, 2020, de <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/iso26000.asp>.

Lopes, J. C. (2020). Responsabilidade Social Corporativa: uma visão crítica a partir do estudo de caso da tragédia socioambiental da Samarco. Cadernos EBAPE.BR, vol. 18 (2), pp. 308-322. Recuperado em 20 outubro, 2020, de <<https://www.redalyc.org/journal/3232/323264149008/html/>>.